



ANULAÇÃO DE PROCESSO

DECRETO Nº 1711/2018

Dispõe sobre a anulação do Processo nº 1927/2018 dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARAMBARÉ, RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

Considerando a Anulação do processo para revisão e reformulação de planilha orçamentária e projeto básico.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica anulado o acima citado, em virtude dos atos ilegais devidamente apurados em procedimento regular, através do exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A anulação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARAMBARÉ EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

ALAOR PASTORIZA RIBEIRO
Prefeito Municipal